

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO N.º 132/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO N.º 132/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de materiais, e manutenção de informática atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa M Queiroz Vasconcelos.

Folha nº 18
Processo nº 078-2022
Rubrica 24

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO** neste ato representado pelo Secretário municipal de Governo e Planejamento, Sr. Domingos da Costa Vale - CPF. 250.469.853-49 e RG nº 25999242003-7 SSP/MA, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa M Queiroz Vasconcelos, situada na Rua Tiradentes nº 54 A - Centro - Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.604.476/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Maycon Queiroz Vasconcelos, portador da Cédula de Identidade nº 019516242022-0 SSP/MA do CPF nº 040.436.833-67, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusulas Segunda** do contrato de aquisição de materiais, e manutenção de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de São João do Paraíso - MA, nº. 132/2022, firmado em 24 de março de 2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, a saber:

Cláusula SEGUNDA - Do valor contratual:

O Presente termo ADITIVO acresce ao valor do contrato original o montante de **R\$ 6.798,00** (seis mil setecentos e noventa e oito reais), fica prorrogado o acréscimo de 25% de acordo com Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 03 de outubro de 2022.

PELA CONTRATADA:

M Queiroz Vasconcelos
CNPJ nº 18.604.476/0001-05
Maycon Queiroz Vasconcelos
PELA CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Domingos da Costa Vale
CPF. 250.469.853-49

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b2cbf13c19464f87605ccd858d50b574

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225-2022 - DISPENSA DE VALOR 032/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225-2022 - DISPENSA DE VALOR 032/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA: **MMS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 34.786.796/0001-71. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto técnico de engenharia, de adequação de estrada vicinal no município de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE

VALOR 032/2022 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 17.300,00 (dezesete Mil e trezentos Reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. ORGÃO 02 - Órgão Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.0008.2022. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal